

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA	Código: CCG-FOR-33
		Aprovado por: Diretora Acadêmica

VERSÃO 06

UNIDADE:	UNAMA/SANTAREM
CURSO:	FARMACIA

O Coordenador(a) CARLENA SINARA MARTINS DA SILVA do Curso de *FARMÁCIA* da UNAMA/SANTAREM, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16 A 20 DE AGOSTO DE 2019 na UNAMA/SANTARÉM no horário de 8:00 às 20:00 na Secretaria das coordenações.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27 de AGOSTO DE 2019 no Laboratório Multidisciplinar de Farmácia I e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Código:
CCG-FOR-33

Aprovado por:
Diretora Acadêmica

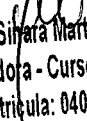
VERSÃO 06

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:


Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Wanderson Fernandes	Anatomia Humana	FARMACIA	01
Telma Carvalho	Bioquímica Humana	FARMACIA	01
Tiago Siebert	Citologia e Embriologia	FARMACIA	01
Tiago Siebert	Biologia Molecular	FARMACIA	01
Carlena Sinara	Farmacognosia Pura	FARMACIA	01
Katiane Alexandre	Farmacotécnica Avançada	FARMACIA	01
Brenda Nayara	Química Medicinal Avançada	FARMACIA	01
Edinelson Saldanha	Química Analítica Quantitativa	FARMACIA	01
Carlena Sinara	Farmacognosia Aplicada	FARMACIA	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Carlena Sinara Martins da Silva
Coordenadora - Curso de Farmácia
Matrícula: 040700063

Santarém, 16 de Agosto de 2019


Elzo Everton de Sousa Vieira
Diretor de Unidade
Matrícula: 270101557
UNAMA Centro Universitário da Amazônia


Elizete Ferreira Marinho
Coordenadora Acadêmica
Matrícula: 270101684
UNAMA Centro Universitário da Amazônia